



DPF/SOD/SP  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA  
Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 Jd. Itanguá – CEP 18052-775 – Telefone (15)3416-5200

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

A Delegada de Polícia Federal ERIKA TATIANA NOGUEIRA COPPINI, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JEFFRY ALEXANDER MORENO SANABRIA**, sexo masculino, filho de LUZ MARIA MORENO SANABRIA, nascido aos 09/08/1988, natural da Colômbia, portador do CPF nº 235.851.218-45, atualmente em local incerto e não sabido, que foi instaurado **Inquérito de Expulsão n.º 007/2020-DPF/SOD/SP**, em trâmite na Delegacia de Polícia Federal de Sorocaba/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, **nos autos do processo criminal n.º 0000294-72.2015.8.26.0569, da 3ª Vara Criminal de Sorocaba/SP**, ficando desde já NOTIFICADO que será realizada, **no dia 11/05/2021, às 10h00, nesta Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba**, Rodovia Raposo Tavares, km 103,5, Sorocaba/SP, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 22 de março de 2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, MATHEUS BARRETO DANTAS, Escrivã(o) de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO(A) \_\_\_\_\_